



11384572



08005.000046/2020-42

Boletim de Serviço em 09/04/2020



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SAA Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Norma de Serviço NS-EO-09, de 29 de abril de 2009, e a Portaria nº 73, de 21 de dezembro de 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência atribuída pelo § 1º do art. 1º do Anexo da Portaria nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e

CONSIDERANDO que a Norma de Serviço NS-EO-09, de 29 de abril de 2009, e a Portaria nº 73, de 21 de dezembro de 2010, ambas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foram editadas com o objetivo de regulamentar procedimentos postais e criar unidade, respectivamente; e

CONSIDERANDO que a Norma de Serviço NS-EO-09, de 29 de abril de 2009, foi derogada pelo o item 10 do anexo da Portaria do Secretário-Executivo nº 954, de 11 de abril de 2019; e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 73, de 21 de dezembro de 2010, foi derogada pelos normativos de estrutura supervenientes; resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Norma de Serviço NS-EO-09, de 29 de abril de 2009; e

II - a Portaria nº 73, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, Subsecretário(a) de **Administração**, em 09/04/2020, às 12:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11384572** e o código CRC **A2B02DF4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

